



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS nº 2019.11.14.001

A Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Comissão Permanente de Licitação, com sede à Rua Guarany, nº 600, Altos, bairro Centro, em Pacajus, Estado do Ceará, através da Presidente e Membros, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2019.11.14.001, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados com a realização de cursos de capacitação destinados a execução dos planos de desenvolvimento sócio territorial - PDST'S - no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, relativos aos empreendimentos: Residencial Buriti I, Residencial Buriti II, Residencial Buriti III, Residencial Buriti IV, Residencial Geraldo Magela e Residencial Telma Fonteles, de interesse da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pacajus/CE, conforme o que se segue:

1 - DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

ONDE LÊ-SE:

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, com firma do emitente reconhecida em cartório, que comprove que o(a) licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação, especificados no anexo I deste edital.

LEIA-SE:

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma do emitente reconhecida em cartório, que comprove que o licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação, especificados no anexo I deste edital.

2 - DA NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

A nova data e horário de abertura do certame, está marcada para o dia **16 DE DEZEMBRO DE 2019**, às **10:00 horas**, a qual será publicada no Jornal O Povo, no Diário Oficial do Estado do Ceará-DOE, e no Diário Oficial da União-DOU, conforme disciplina o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO CEARÁ

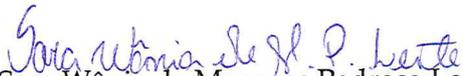
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



3 - DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todas as demais cláusulas inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, permanecem inalteradas.

Pacajus-Ce, 26 de novembro de 2019.


Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitação